



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 219 / 2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, como Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 70/2021, celebrado com a empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ: 24.474.596/0001-20.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de serviços técnicos para adequação dos projetos de levantamento físico, projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico e projetos de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, CONTRATO DE Nº 109/2021, ORIUNDO DO PREGÃO Nº

01/2021, GERENCIADO PELO IFBA-CAMPUS SALVADOR, PROCESSO Nº 23279.006549/2020-03. O prazo de vigência tem início em 08/09/2021 e término em 06/05/2022.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular técnico, designa-se o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2163217, como seu substituto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2021 11:10)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **219**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2021** e o código de verificação: **c11d8adfed**